Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500424400562026

PORTARIA Nº 11/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5°, 7°, 8°, 9° e 10° do mesmo Decreto retromencionado, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o servidor Weldon Alves Bandeira da Silva, portador do CPF nº 432.529.903-34, matrícula nº 113837, ocupante do cargo de Assessoria Especializada, designado das funções de acompanhamento como Gestor, da execução do Contrato nº 01/2025, celebrado entre SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE e a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI. Art. 2º Designar o servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, portador do CPF nº 029.823.993- 00, matrícula nº 114543, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Serviços, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder como GESTOR do Contrato nº 01/2025, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE e a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI. Art. 3º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Assina Alan Brandão. Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424400572026

PORTARIA Nº 12/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5°, 7°, 8°, 9° e 10° do mesmo Decreto retromencionado, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o servidor Weldon Alves Bandeira da Silva, portador do CPF nº 432.529.903-34, matrícula nº 113837, ocupante do cargo de Assessoria Especializada, designado das funções de acompanhamento como FISCAL, da execução do Contrato nº 29/2021, celebrado entre SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE e a empresa TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA – ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS MOCAMBINHO, BAIRRO MOCAMBINHO; PISCINÃO, BAIRRO MOCAMBINHO; AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO OLARIAS; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DRENAGEM DAS LAGOAS DE DETENÇÃO SITUADAS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA. E TAMBÉM A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NOS POÇOS DO VIVEIRO DE MUDAS, BAIRRO MOCAMBINHO; CHAFARIZ, MONTE VERDE; PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO BUENOS AIRES; CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO BUENOS AIRES; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE POÇOS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA. Art. 2º Designar o servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, portador do CPF nº 022.203.843-81, matrícula nº 113851, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Serviços, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder como FISCAL do Contrato nº 29/2021, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE e a empresa TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA – ME., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS MOCAMBINHO, BAIRRO MOCAMBINHO; PISCINÃO, BAIRRO MOCAMBINHO; AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO OLARIAS; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DRENAGEM DAS LAGOAS DE DETENÇÃO SITUADAS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA. E TAMBÉM A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NOS POÇOS DO VIVEIRO DE MUDAS, BAIRRO MOCAMBINHO; CHAFARIZ, MONTE VERDE; PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO BUENOS AIRES; CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO BUENOS AIRES; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE POÇOS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA. Art. 3º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Assina Alan Brandão. Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424400582026

PORTARIA Nº 13/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o Servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, CPF: 029.823.993-00 e CREA: 1910463744 e matrícula: 114543, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 11/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UFPI, QUE INTERLIGARÁ OS BAIRROS ÁGUA MINERAL E ININGA, LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NAS ZONAS NORTE E LESTE DA CIDADE DE TERESINA/PI, bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula 113966, para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria

produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970424400592026

TERMO ADITIVO N° 02 (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO 02/2024 - SAAD-SUDESTE-II (SUB-ROGADO À SDU-SUDESTE). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUDESTE - SDU-SUDESTE. CONTRATADA: LP TOTAL SERVICE LTDA-ME. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) DO CONTRATO Nº 02/2024 SAAD/SUDESTE-II (SUB-ROGADO À SDU-SUDESTE), ORA ADITADO, SERÃO ACRESCIDOS, POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, POR MAIS 12 (DOZE) MESES EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DESSA SUPERINTENDÊNCIA, POR MEIO DA AUTORIZAÇÃO Nº 14934140 GAB-SUP-SDU-SUDESTE/ASS-TEC-SDU-SUDESTE(14934140), COMO CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00097.000756/2026-89 E AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. OS VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO) DO CONTRATO Nº 02/2024 - SAAD/SUDESTE-II (SUB-ROGADO À SDU-SUDESTE), ORA ADITADO, SERÃO RENOVADOS, POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, EM R$ 1.999.997,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DESSA SUPERINTENDÊNCIA, POR MEIO DA AUTORIZAÇÃO Nº 14934140 GAB-SUP-SDU-SUDESTE/ASS-TEC-SDU-SUDESTE (14934140) E AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (15190962), COMO CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00097.000756/2026-89 E AMPARO NO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. RESGUARDA-SE O DIREITO DA EMPRESA EM OBTER REAJUSTE DOS PREÇOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. E, POR ESTAREM, ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO, DE MANEIRA DIGITAL, ASSINADO PELAS PARTES E POR 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, AO FINAL IDENTIFICADAS. DATA DE ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: SR. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE E PELA CONTRATADA: SR. LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450424400602026

AVISO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026 SRP – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.048665/2025-25. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA. E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CÓDIGO UASG; 927337. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS) destinado a atender às necessidades da rede de atenção básica e hospitalar da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina-PI. Disponibilidade do Edital: 29/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 13/05/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 2.169.651,50 (dois milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 22 de abril de 2026. Izaura Do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420424400612026

COMUNICADO. QUADRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061.878/0001-51, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Prévia Ambiental de um empreendimento denominado NOVA ROMA SANTANA, Condomínio de Lotes, a ser localizado na Rua Reinaldo Ferreira, nº 1371, Loteamento Santana, Núcleo Urbano Santana, Teresina-PI.

ID: 000420424400622026

COMUNICADO. A EMPRESA V2 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.924.471/0001-03, LOCALIZADA NO ENDEREÇO DA RUA DONA LUZI, QUADRA 121, CASA 05, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP 64.025-450, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE:-4691-5/00--COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ID: 000420424400632026

COMUNICADO. PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA, CNPJ: 60.646.654/0001-19, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– SEMAM, a licença Ambiental de Operação, para o seguinte objeto: ATV PRINCIPAL: 46.19-2-00Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Com endereço fiscal na RCARLOSFORTES"CARAMBOLO"4114, cep: 64.064-040, Teresina-PI.

ID: 000420424400642026

COMUNICADO. ANA M V EVANGELISTA LTDA, CNPJ 45.861.991/0001-35, localizada à R AZAR CHAIB, 366, Santa Isabel, CEP 64053-290, Teresina – PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental para 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

ID: 000420424400652026

COMUNICADO. Educandário Nossa Senhora dos Remédios LTDA, CNPJ Nº 04.277.056/0002-20, torna público que REQUEREU, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, A Licença de Operação-LO através do PIP2502612454, para as atividades 85.13-9-00 Ensino Fundamental e 85.12-1-00 Educação Infantil, situado na Rua Vereador Joel Loureiro Nº 7416 Bairro Pedra Mole, CEP 64.066-050 Teresina-PI, conforme dados constantes no protocolo SEMAM nº PIP2502612454.

ID: 000420424400662026

COMUNICADO. Educandário Nossa Senhora dos Remédios LTDA, CNPJ Nº 04.277.056/0001-49 torna público que REQUEREU, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, A Licença de Operação-LO através do Processo SLIC Nº 7481/2026, para as atividades 85.13-9-00 Ensino Fundamental, situado na Rua Vereador Joel Loureiro Nº 7696 Bairro Pedra Mole, CEP 64.066-050 Teresina-PI, conforme dados constantes no protocolo SEMAM nº 7481/2026.

ID: 000420424400672026

COMUNICADO. SPE EA3 4 LTDA, CNPJ Nº 17.493.876/0001-10, torna público que requereu recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Instalação Nº 15189528 - GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM para implantação do Loteamento RESERVA CAJUÍ, bairro Aroeiras, Teresina-PI.